



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0513/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que crie uma Casa de Apoio ao Adolescente em situação de risco.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de abril de 2014.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é dever do Município instituir políticas que visem assegurar a proteção das crianças e adolescentes, sendo que, a instalação de locais para abrigar aqueles que encontram-se em situação de risco é uma delas.

Considerando que nesse contexto, achamos de extrema importância que seja instalado pelo Município uma Casa de Apoio ao Adolescente para atender as situações narradas.

Considerando que segundo declarações do Juiz da Infância e Juventude desta Comarca Dr. José Manuel Ferreira Filho, o Município realmente carece de um local neste aspecto.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que crie uma Casa de Apoio ao Adolescente nos moldes supramencionados.